





ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0002020250217000368

1. Descrição da Necessidade da Contratação

A presente contratação visa atender à necessidade de promover uma atração musical de renome regional para os festejos de Carnaval, que ocorrerão no município de Itapipoca-CE. A realização do evento está programada para o dia 05/03/2025, às 3h, com duração de 1h30min, e o objetivo é fomentar a cultura local e regional, além de promover o incentivo ao turismo e à economia local.

Considerando o Carnaval como uma das maiores manifestações culturais do Brasil, a contratação de uma atração musical de renome regional irá assegurar uma programação de qualidade que valorize os artistas locais, contribuindo para a preservação da identidade cultural da região. Esta ação está alinhada com o interesse público ao promover o desenvolvimento cultural e econômico da cidade.

O problema a ser resolvido é a necessidade de proporcionar ao público local e aos turistas um evento de alto nível, que traga visibilidade para Itapipoca-CE, impulsionando setores como comércio, hospedagem e serviços. Assim, busca-se garantir não apenas o entretenimento, mas também a geração de renda e emprego temporário na região durante o período carnavalesco.

A contratação se fundamenta na Lei nº 14.133/2021, que preconiza a economicidade e eficiência na utilização dos recursos públicos, assegurando que a escolha de uma atração musical regional conhecida contribua para os objetivos estratégicos da administração pública, com vistas ao desenvolvimento sustentável do município.

2. Área requisitante

Área requisitante	Responsável
Secretaria da Cultura	JOSÉ WILLSON DE SOUSA AMARO

3. Descrição dos Requisitos da Contratação

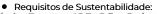
A descrição dos requisitos da contratação para a atração musical durante os festejos de Carnaval no município de Itapipoca-CE busca garantir uma solução eficaz que contribua para o sucesso do evento, respeitando critérios de sustentabilidade, qualidade e desempenho alinhados às normativas legais pertinentes.

Requisitos Gerais:

- o Ser uma atração musical de renome regional, no gênero Axé e Forró, com histórico comprovado de popularidade na
- O Capacidade comprovada de atrair um público diversificado e considerável.
- O O artista ou banda selecionada deve ter um repertório que ressoe com o gosto predominante dos participantes do Carnaval de Itapipoca.
- o Realização da apresentação com duração de 1h30min nos festejos de Carnaval no município de Itapipoca-CE.
- o Data e horário da apresentação: 05/03/2025, às 3h.

Requisitos Legais:

- o Conformidade com a Lei nº 14.133/2021 para garantir transparência e legalidade no processo de contratação.
- O Atendimento a todas as exigências legais em relação à contratação de serviços artísticos, incluindo regulamentações de segurança e direitos trabalhistas.



Av Anastácio Braga, 195, São Sebastião CEP: 62500-000 - Itapipoca - CE - Brasil CNPJ: 07.623.077/0001-67 - CGF: 06.920.278-8







Itapipoca



- A adoção de práticas que minimizem o impacto ambiental durante o evento, como a utilização de sistemas de som com baixo consumo de energia.
- Implementação de medidas de redução de resíduos, incluindo a logística reversa para reciclagem de materiais utilizados na apresentação.

Requisitos da Contratação:

O Garantia de que a atração musical possui toda a documentação necessária e licença para a realização de eventos públicos.

Os requisitos necessários à contratação visam assegurar que a atração musical atenda plenamente às expectativas culturais e de engajamento da comunidade durante o Carnaval em Itapipoca, cumprindo com padrões mínimos de qualidade e sustentabilidade, e respeitando todas as exigências legais e regulamentares aplicáveis.

4. Levantamento de mercado

• Exemplo de soluções disponíveis no mercado:

Contratação direta com o Utilizada para assegurar a presença de artistas de renome que fornecedor possuem exclusividade de apresentação.

Contratação através de Agências que possuem relação contratual com artistas e intermediários ou agências facilitam a intermediação logística e financeira.

• Modalidades de Contratação Compatíveis:

A modalidade de inexigibilidade é a única forma de contratação compatível para este tipo de serviço. Ela é justificada pela inviabilidade de competição devido à exclusividade de agenda de artistas de renome. Essa modalidade garante que o município de Itapipoca-CE possa assegurar a participação de uma atração musical regional específica, fundamental para o sucesso cultural e turístico do evento.

• Contratações Similares na Administração Pública:

Município	Inexigibilidade	Objeto	Fornecedor	Valor (R\$)	
Senador Pompeu	SF-IN002/2025/2025	Show musical –	Banda Claudio Ney e	35.000,00	
Selladol Folliped	31-114002/2023/2023	Claudio Ney & Juliana	Juliana LTDA	33.000,00	
Nova Russas	SC-IN003/2025/2025	Show musical –	Leonardo Oliveira	40.000,00	
	SC-IN003/2025/2025	Nanachica	Almeida ME		
Acaraú	0302.02/2025INE/2025	Show musical -	Verão Produções e	20,000,00	
	0302.02/2025INE/2025	Banda Verão S/A	Eventos LTDA	30.000,00	

• Recomendação de Solução:

Diante do levantamento realizado, recomenda-se fortemente a contratação direta via inexigibilidade para a atração musical dos festejos de Carnaval em Itapipoca-CE. Esta recomendação baseia-se na necessidade de garantir a presença de um artista que traga reconhecimento e prestígio ao evento, satisfazendo tanto a população local quanto visitantes, ampliando o impacto econômico e cultural esperado.

5. Descrição da solução como um todo

A solução proposta envolve a contratação de uma atração musical de renome regional, especializada no gênero música popular, para apresentação durante os festejos de Carnaval no município de Itapipoca-CE. Esta apresentação ocorrerá no dia 05/03/2025, às 3h, com duração estimada de 1h30min.

Foi realizado um levantamento detalhado de artistas regionais para identificar aqueles que poderiam atender aos requisitos do evento. Com base na avaliação de popularidade dos artistas, bem como no conhecimento dos integrantes do planejamento quanto ao impacto cultural e social, a artista Ju Moura foi selecionada para a solicitação de proposta e documentação para a contratação, em conformidade



com a legislação vigente. Av Anastácio Braga, 195, São Sebastião CEP: 62500-000 - Itapipoca - CE - Brasil CNPJ: 07.623.077/0001-67 - CGF: 06.920.278-8







A escolha de uma atração musical de renome regional visa a atender diversos aspectos relacionados ao interesse público, conforme orientações da Lei 14.133/2021. A contratação de artistas locais de relevância regional é justificada pela necessidade de promover a cultura local e fomentar a economia regional, gerando visibilidade e oportunidades para talentos locais.

- A mesma possibilitará a valorização e o incentivo à cultura musical local.
- Consultas ao mercado revelaram que atrações regionais têm um apelo significativo junto ao público, contribuindo para a maior adesão ao evento e um impacto cultural positivo.
- O processo de escolha considerou alternativas dentro do mercado regional, garantindo que a solução atenda a critérios de qualidade artística e técnica, promovendo a diversidade cultural e assegurando o acesso à cultura de forma ampla e democrática.

A análise de mercado indica que não há solução mais adequada dentro do escopo e das necessidades identificadas do que a contratação de uma atração musical de renome regional, garantindo o cumprimento dos objetivos de economicidade, efetividade e eficiência, previstos na Lei 14.133/2021.

6. Estimativa das quantidades a serem contratadas

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	UND.
1	CONTRATAÇÃO DE ATRAÇÃO MUSICAL DE RENOME REGIONAL, DO GÊNERO MÚSICA POPULAR, PARA APRESENTAÇÃO NOS FESTEJOS DE CARNAVAL NO MUNICÍPIO DE ITAPIPOCA-CE, NO DIA 05/03/2025, ÀS 3H, COM DURAÇÃO DE 1H30MIN.	1,000	Serviço

Especificação: CONTRATAÇÃO DE ATRAÇÃO MUSICAL DE RENOME REGIONAL, DO GÊNERO MÚSICA POPULAR, PARA APRESENTAÇÃO NOS FESTEJOS DE CARNAVAL NO MUNICÍPIO DE ITAPIPOCA-CE, NO DIA 05/03/2025, ÀS 3H, COM DURAÇÃO DE 1H30MIN.

7. Justificativa para Estimativa de Valor

O valor estimado da contratação foi formulado com base nas pesquisas em contratações similares na administração pública, conforme tabela abaixo:

Município	Inexigibilidade	Objeto	Fornecedor	Valor (R\$)	Link
Senador Pompeu	SF-IN002/2025/2025	Show musical – Claudio Ney & Juliana	Banda Claudio Ney e Juliana LTDA	35.000,00	<u>Link</u>
Nova Russas	SC-IN003/2025/2025	Show musical – Nanachica	Leonardo Oliveira Almeida ME	40.000,00	<u>Link</u>
Acaraú	0302.02/2025INE/2025	Show musical – Banda Verão S/A	Verão Produções e Eventos LTDA	30.000,00	Link
	R\$ 35.000,00				

8. Estimativa do valor da contratação

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	UND.	V. UNIT (R\$)	V. TOTAL (R\$)
1	CONTRATAÇÃO DE ATRAÇÃO MUSICAL DE RENOME REGIONAL, DO GÊNERO MÚSICA POPULAR, PARA APRESENTAÇÃO NOS FESTEJOS DE CARNAVAL NO MUNICÍPIO DE ITAPIPOCA-CE, NO DIA 05/03/2025, ÀS 3H, COM DURAÇÃO DE 1H30MIN.	1,000	Serviço	35.000,00	35.000,00

Especificação: CONTRATAÇÃO DE ATRAÇÃO MUSICAL DE RENOME REGIONAL, DO GÊNERO MÚSICA POPULAR, PARA APRESENTAÇÃO NOS FESTEJOS DE CARNAVAL NO MUNICÍPIO DE ITAPIPOCA-CE, NO DIA 05/03/2025, ÀS 3H, COM DURAÇÃO DE 1H30MIN.











Deste modo, como tendo como parâmetro as pesquisas de preços realizadas, temse que o valor médio estimado, conforme dados demonstrados acima, totalizam a monta de R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais)

9. Justificativas para o parcelamento ou não da solução

Conforme estabelecido pela Lei nº 14.133/2021, o parcelamento de objetos nas licitações deve ser regra geral, com a finalidade de ampliar a competitividade e permitir um melhor acesso ao mercado. No entanto, para o presente processo de contratação de atração musical de renome regional para o Carnaval de Itapipoca-CE, optou-se pela não fragmentação da solução pela seguinte razão:

• Avaliação da Divisibilidade do Objeto:

O objeto em questão consiste na contratação de um serviço único e integrado de performance musical. A natureza do serviço como um show artístico de um único artista ou banda de renome regional é, por definição, indivisível sem comprometer sua funcionalidade ou os resultados esperados pela Prefeitura Municipal de Itapipoca.

10. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

SUBELEMENTO	DESCRIÇÃO SUCINTA DO OBJETO	VALOR ESTIMADO PELO TOTAL DE OBJETOS	TPO	PERIODO MÁXIMO PARA INICIO DO PROCESSO DE CONTRATAÇÃO	PERIODO MAXIMO PARA CONTRATAÇÃ O	CARÁTER DA COMPRA OU CONTRATAÇÃ O	JUSTIFICATIVA RESUMIDA	VINCULAÇĂ O COM OUTRO DFD	CONTÉM ALINHAMENTO AO PLANEJAMEN TO ESTRATÉGICO	OBJETIVO ESTRATÉGICO CORRESPONDEN TE	GRAU DE PRIORIDAD E
OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	Contratação de shows e apresentações artisticas e culturais (de renome regional e nacional)	R\$ 4.000.000,00	CUSTEIO	02/11/2024	02/01/2025	Nova contratação	Promoção de eventos culturais e artisticos para a população, fomentando a cultura local e o acesso ao lazer.	NÃO	SIM	Assegurar recursos para atividades estratégicas da gestão	ALTO
ID PCA PN	CP: 076230	77000167-0)-000038	/2025							
ID do item	no PCA: 16										
Classe/Gru	3.3.90. JURÍDIO		DUTROS	SERVIÇOS	DE TER	CEIROS -	PESSOA				

11. Resultados pretendidos

A contratação da atração musical de renome regional para os festejos de Carnaval no município de Itapipoca-CE visa alcançar os seguintes resultados pretendidos:

- Promover o desenvolvimento cultural local através da valorização de artistas regionais, potencializando a identidade cultural da cidade e a diversidade musical durante o evento.
- Incentivar o turismo e a economia local, atraindo visitantes para o município e aumentando a movimentação no comércio e nos serviços locais, favorecendo a geração de emprego e renda temporária.
- Propiciar um evento de qualidade que respeite as expectativas do público, garantindo a satisfação dos cidadãos e visitantes pela escolha criteriosa da atração musical, alinhada aos interesses culturais da população.
- Aumentar a visibilidade do município no cenário regional por meio de uma programação atrativa e bem-organizada, o que poderá contribuir para futuras parcerias e investimentos em eventos semelhantes
- Fomentar a inclusão social e o acesso à cultura para todos os segmentos da população, promovendo um ambiente festivo inclusivo e seguro para todos os participantes.

Os resultados pretendidos estão alinhados às diretrizes da Lei 14.133, buscando a economicidade, eficiência e eficácia, garantindo que os recursos públicos sejam utilizados de forma a maximizar os benefícios para a comunidade local.





Itapipoca



12. Providências a serem adotadas

Para assegurar o sucesso da contratação da atração musical de renome regional para os festejos de Carnaval em Itapipoca-CE, as seguintes providências deverão ser adotadas:

- Solicitar documentação da Possível Contratada para averiguar conformidade com os requisitos técnicos e legais.
- Elaborar Termo de Referência do Processo de Inexibilidade.
- Firmar contrato detalhado que inclua cláusulas sobre transporte, hospedagem, alimentação e outras exigências logísticas necessárias para o artista ou banda contratada.
- Garantir a disponibilidade do espaço e equipamentos de som e iluminação adequados para a realização do espetáculo, em consonância com as especificações técnicas fornecidas pelo artista ou banda.
- Coordenar com órgãos responsáveis pela segurança pública para elaborar plano de segurança abrangente, garantindo a integridade dos participantes durante o evento.
- Assegurar a realização de campanhas de divulgação eficazes para atrair um público diversificado e maximizar a participação da comunidade e de turistas.
- Prever medidas de acessibilidade e inclusão para garantir que o evento seja acessível a todos os cidadãos, incluindo pessoas com deficiência.
- Implementar plano de contingência para lidar com possíveis imprevistos, tais como condições climáticas adversas ou emergências de saúde pública.

Capacitar servidores ou designar equipe competente para a gestão e fiscalização do contrato, assegurando que todas as obrigações contratuais sejam cumpridas.

13. Possíveis impactos ambientais e respectivas medidas mitigadoras

A contratação de uma atração musical de renome regional para os festejos de Carnaval no município de Itapipoca-CE em 2025 pode ter impactos ambientais diversos. Assim, é essencial considerar medidas mitigadoras para minimizar quaisquer efeitos adversos ao meio ambiente, conforme alinhado com os princípios da Lei 14.133/2021, que destaca a necessidade de observar o desenvolvimento nacional sustentável.

- Impacto na Geração de Resíduos Sólidos:
 - Impacto: A produção de resíduos sólidos, como plásticos, papéis e restos de alimentos, devido à alta concentração de público.
 - Medidas Mitigadoras:
 - Implementação de coleta seletiva no local do evento.
 - Disponibilização de lixeiras suficientes e em locais estratégicos.
 - Campanha de conscientização do público sobre a importância de descartar corretamente os resíduos.
- Emissões Sonoras:
 - Impacto: Elevados níveis de poluição sonora podem afetar a fauna local e a qualidade de vida dos moradores próximos ao evento.
 - Medidas Mitigadoras:
 - Realização de medições de som para assegurar que os níveis sonoros estejam dentro dos limites permitidos por lei.
 - Instalação de barreiras acústicas, se necessário, para reduzir a propagação do som.
- Impacto no Tráfego e Mobilidade:
 - Impacto: A concentração de pessoas pode causar transtornos no tráfego local e aumentar as emissões de gases provenientes de veículos.
 - Medidas Mitigadoras:
 - Organização de campanhas para incentivar a carona solidária e o uso de bicicletas.
- Consumo de Energia:
 - o Impacto: A demanda por energia elétrica pode aumentar significativamente durante o evento.
 - Medidas Mitigadoras:
 - Utilização de fontes alternativas de energia, como geradores a biodiesel ou energia solar para iluminar e alimentar o som e outros equipamentos.



Av Anastácio Braga, 195, São Sebastião CEP: 62500-000 - Itapipoca - CE - Brasil CNPJ: 07.623.077/0001-67 - CGF: 06.920.278-8







 Otimizando o uso de energia por meio do controle rigoroso do tempo de operação dos sistemas de iluminação e som.

A Administração Pública, ao promover o evento, deverá garantir que as medidas mitigadoras sejam implementadas e monitoradas para assegurar que o impacto ambiental seja o menor possível, reiterando o compromisso com a sustentabilidade conforme exigido pela legislação vigente.

14. Contratações Correlatas ou Interdependentes

Para a realização satisfatória do evento de Carnaval no município de Itapipoca-CE, é essencial considerar contratações correlatas ou interdependentes que garantirão o sucesso e a segurança do evento. Portanto, a contratação para estruturação de eventos será interdependente desta contratação de artista, garantindo que a infraestrutura necessária esteja disponível para suportar a atração musical. A seguir estão as contratações correlatas identificadas:

- Aluguel de palco, iluminação e som adequados para uma apresentação de grande porte.
- Serviços de limpeza e manutenção antes, durante e após o evento.
- Montagem de tendas e áreas de suporte para acomodar equipes técnicas e artísticas.
- Fornecimento de geradores e equipamentos auxiliares de energia elétrica.
- Disponibilidade de banheiros químicos e suporte sanitário adequado.

Essas contratações estão diretamente ligadas à capacidade de execução da apresentação musical e devem ser planejadas e realizadas em conjunto para garantir que as condições técnicas e operacionais sejam ideais no dia do evento.

15. Posicionamento conclusivo sobre a viabilidade e razoabilidade da contratação

Após a realização do Estudo Técnico Preliminar e a análise detalhada de todos os aspectos pertinentes à contratação de uma atração musical de renome regional para os festejos de Carnaval no município de Itapipoca-CE, conclui-se que a contratação é viável e razoável, atendendo aos princípios e diretrizes estabelecidos pela Lei 14.133/2021.

- A presente contratação encontra-se devidamente fundamentada no interesse público, uma vez que a atração musical irá fomentar o desenvolvimento econômico e cultural da região, além de promover lazer e entretenimento para a população local e visitantes.
- A modalidade de contratação por inexigibilidade, conforme disposto no art. 74, II, da Lei 14.133/2021, é justificada pela natureza singular do objeto, sendo inexigível a competição para a escolha da atração musical, considerando o requisito de notório especialização da mesma.
- O valor estimado para esta contratação está em consonância com os valores de mercado, conforme evidenciado nas pesquisas de preços realizadas, o que atende ao disposto no art. 23 da Lei 14.133/2021, garantindo economicidade e coerência financeira.
- Não foram identificados impedimentos legais ou técnicos que inviabilizem a realização do evento, sendo a contratação plenamente alinhada com o planejamento estratégico municipal e em conformidade com as disposições legais aplicáveis.

Portanto, com base nos argumentos apresentados, posiciona-se favoravelmente à contratação, uma vez que a mesma representa uma solução eficaz e eficiente para o atendimento das necessidades culturais e recreativas da comunidade de Itapipoca-CE.

16. Mapa de Riscos

O Mapa de Riscos encontra-se anexo a este Estudo Técnico Preliminar.







Itapipoca / CE, 20 de fevereiro de 2025

EQUIPE DE PLANEJAMENTO

assinado eletronicamente RONIEL DA SILVA SOARES PRESIDENTE

assinado eletronicamente
ANGELO MARCELO MARQUES DOS SANTOS
MEMBRO

assinado eletronicamente FRANCISCO GIDEL DE OLIVEIRA MEMBRO





